

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA PRES N. 028/2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso II, da Resolução TSE n. 20.572, de 02/03/2000 e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 243/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º TRANSFORMAR a especialidade do cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, criado pela Lei n. 8.868, de 14/04/1994, decorrente da aposentadoria do servidor Levi Miranda da Silva, concedida por meio da Portaria PRES n. 81/2019, publicada no Diário Oficial da União n. 68, de 9 de abril de 2019, na Especialidade Análise de Sistemas, com fulcro nos artigos 4º e 10 da Resolução TSE n. 20.572, de 02/03/2000 e artigo 7º da Resolução TSE n. 22.581/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de janeiro de 2020.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

PORTARIA Nº 024/2020/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (licença médica) da Dra. Viviane Atallah, Juíza Eleitoral da 119ª ZEGO de Aparecida de Goiânia, no período de 6 a 31.1.2020, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 24.1.2020;

Considerando a informação da Chefia de Cartório da 119ª ZEGO de Aparecida de Goiânia de que não houve atuação de Juiz Substituto no período de 6 a 24.1.2020, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 24.1.2020;

Considerando que o magistrado responsável pela substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 21.1.2020, Dr. Jonir Leal de Sousa, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Aparecida de Goiânia, encontra-se afastado no período de 7 a 26.1.2020, em razão de férias;

Considerando o disposto no art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Dr. JONIR LEAL DE SOUSA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Aparecida de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 119ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 27 a 31.1.2020, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de janeiro de 2020.

Desembargador **CARLOS ESCHER**

Presidente

DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº 014/2020 - PRES